REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ

(Regime Semestral)

**Matriz 2024.1**

# ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Conforme política prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico de Curso e no Regimento da FMIT, as atividades complementares contribuem para a articulação entre teoria e prática, propiciando ao aluno contato com os campos de trabalho ao longo de todo o curso e possibilitando o estabelecimento de relações com sua futura área de atuação profissional

As Atividades Complementares são compreendidas como parte do processo de ensino- aprendizagem, que privilegia a complementação da formação social e profissional do aluno.

Estas atividades enriquecedoras objetivam desenvolver no aluno a cultura da educação continuada, a autônoma e a visão da necessidade de atualização permanente em seu processo de formação acadêmica e profissional.

As atividades complementares devem permear todos os aspectos da formação do aluno de forma interdisciplinar, promovendo o conhecimento significativo e ampliando a visão de mundo dos acadêmicos.

A carga horária total desse componente curricular obrigatório poderá ser cumprida nas seguintes modalidades:

1. ATIVIDADES DE ENSINO;
2. ATIVIDADES DE PESQUISA;
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO;
4. ATIVIDADES CULTURAIS.

# As atividades complementares deverão contemplar, pelo menos, duas das modalidades acima identificados e deverão ser cumpridas até o oitavo período do curso.

**DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As Atividades Complementares da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT têm por objetivos:

* 1. aprimorar a formação integral dos alunos;
  2. integrar a teoria com a prática, por meio de vivências e/ou observação;
  3. proporcionar o desenvolvimento de temas emergentes, nas respectivas áreas de conhecimento, decorrentes das mudanças no contexto organizacional, social, econômico e dos avanços tecnológicos;
  4. propiciar a interdisciplinaridade dos conteúdos que compõem o currículo do curso;
  5. promover a contextualização do currículo por meio de atividades que contribuam para a formação profissional do aluno;
  6. incentivar a compreensão e o exercício dos temas transversais, tais como questões étnico- raciais, as minorias e sociedade, diversidade pluricultural, meio ambiente, mercado de trabalho, comportamento, sustentabilidade, dentre outros;
  7. incentivar o desenvolvimento de competências e habilidades valorizadas pelo mercado de trabalho;
  8. incentivar o desenvolvimento de valores éticos e morais.

# REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Tais atividades constituem o canal propício para que seja oferecido aos discentes aprofundamentos das temáticas desenvolvidas em sala de aula, servindo ainda para realização da interdisciplinaridade proposta no Projeto Pedagógico de Curso.

Tratando-se de componente curricular obrigatório do Curso de Medicina, as Atividades Complementares dispõem de regulamento próprio, que é apresentado a seguir:

**Art. 1º -** As Atividades Complementares integram a parte flexível do currículo do Curso de Graduação em Medicina, ministrado pela FMIT, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do diploma de bacharel em Medicina.

**Art. 2º -** As Atividades Complementares são coordenadas por um docente integrante do curso, designado pelo Coordenador de Curso, ou pelo próprio Coordenador de Curso ou pelo coordenador adjunto do curso.

**Art. 3º -** Integram as Atividades Complementares os itens, distribuídos nas diferentes modalidades apresentados ao final deste regulamento.

**Art. 4º -** Para efeito de contagem da carga horária de Atividades Complementares para cada aluno, levando-se em conta o objetivo da inserção do discente em eventos pluridiversificados, será considerada a relação apresentada abaixo entre o tipo de atividade e a carga horária máxima computada respectivamente para a mesma.

**Art. 5º -** Todas as atividades realizadas, bem como a participação como ouvinte nas atividades previstas como tal, devem ser comprovadas na forma de declarações, certificados, relatórios, históricos ou similares, bem como relatórios quanto for o caso.

**Art. 6º -** O aluno deve cumprir, entre o primeiro e o oitavo período do Curso de Medicina, a carga horária total de **125 (cento e vinte e cinco) horas** de Atividades Complementares, nos termos estabelecidos no presente Regulamento.

**§ Único -** O não cumprimento da carga horária mínima estabelecida para as atividades Complementares acarretará automaticamente a necessidade de posterior rematrícula do aluno em alguma disciplina do curso, ainda não cursada pelo mesmo, para que dê continuidade ao vínculo estudantil com a FMIT e complemente a carga horária necessária dessas atividades. O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares, conforme o Art. 6, não poderá evoluir para o internato, mesmo que tenha aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular.

**Art. 7º -** Cabe a coordenação do curso orientar o aluno quanto à frequência e à certificação das mesmas.

**Art. 8º -** O curso de Medicina adotará modelos de fichas e relatórios específicos para acompanhamento e registro individual do cumprimento das Atividades Complementares.

**Art. 9º -** Qualquer recurso relacionado às atividades complementares deverá ser encaminhado ao Colegiado do Curso de Medicina, que ficará responsável por analisar o conteúdo do mesmo e por emitir parecer final sobre a questão.

**Art. 10º -** O presente regulamento só poderá ser alterado pelo Colegiado do Curso de Medicina, em reunião ordinária ou extraordinária, devendo as eventuais propostas de mudança serem encaminhadas à Diretoria FMIT, que se manifestará favoravelmente ou não às alterações, no todo ou em parte, a partir de quando as decisões tornar-se-ão efetivas.

**Art. 11º -** Quaisquer decisões adicionais em relação às Atividades Complementares não contempladas neste regulamento deverão ser tomadas pelo Colegiado de Medicina da FMIT.

**Art. 12º -** As atividades somente serão válidas, se as datas de realização das mesmas forem posteriores à data de ingresso do aluno no curso.

Para a validação das atividades complementares o aluno deverá remeter à secretaria acadêmica a documentação comprobatória das atividades realizadas semestralmente. O prazo para a entrega das atividades no 1° semestre será na segunda quinzena de junho e no 2° semestre será na segunda quinzena novembro.

**§ Único -** Os alunos que ingressarem por transferência deverão solicitar aproveitamento de atividades complementares no momento do ingresso no curso, desde que, estejam em consonância com este Regulamento. A carga horária que faltar deverá ser feita seguindo as normas deste regulamento.

**Art. 13º -** Todos os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pelo Colegiado de curso.

**Art. 14º** - A realização das Atividades Complementares é de inteira responsabilidade do aluno. Com o objetivo de propiciar ao aluno o cumprimento das horas em atividades diversificadas, as Atividades Complementares a serem convalidadas encontram-se descritas e quantificadas em tabela própria, descrita no anexo.

**Art. 15º -** O presente regulamento entra em vigor nesta data.

Itajubá, 01 de fevereiro de 2024

# ANEXO I

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE ATIVIDADES VÁLIDAS – 125 HORAS**

1. **ENSINO**

O número máximo de horas creditadas ao aluno nessa área será de **80 horas**.

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **HORAS VÁLIDAS / DOCUMENTO COMPROVATÓRIO** |
| **Monitoria:** atuação nas disciplinas inscritas no programa institucional de monitoria, mediante entrega do certificado. | 30 horas: monitoria entre 40 e 80 horas  40 horas: monitoria entre 81 e 120 horas  50 horas: monitoria entre 121 e 160 horas 70 horas: monitoria acima de 160 horas  **Máximo: 70 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO SEMESTRAL OU ANUAL DE MONITORIA |
| **Disciplinas de natureza optativa**: desde que realizadas na FMIT/Afya e que façam parte da relação de disciplinas passíveis de serem contempladas como atividades complementares.  Exceto para curso de nivelamento (canvas - Afya), pois nesse a carga horária computada será a emitida no certificado. | 10 horas: disciplina de 20 horas  20 horas: disciplina de 40 horas  25 horas: disciplina acima de 40 horas  **Máximo: 40 horas**  **DOCUMENTO:** HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZANDO COM ESSA DISCIPLINA OPTATIVA OU CERTIFICADO DO CURSO DE NIVELAMENTO. |
| **Estágio extracurricular**: com a finalidade de treinamento de competências específicas do processo de formação em campo prático recomendado pela FMIT, desde que completado o prazo contratual, mediante **avaliação** do profissional responsável.  obs.: a renovação do estágio não caracteriza um novo estágio para fins de acumulação de horas de pontuação. | 10 horas: estágio entre 20 e 99 horas  30 horas: estágio entre 100 e 199 horas 50 horas: estágio de 200 horas ou mais  **Máximo: 80 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO/DECLARAÇÃO |
| **Ligas acadêmicas:** participação como membro da diretoria executiva.  É necessária a atuação do aluno durante dois (02) semestres para que a carga horária da liga seja computada nas atividades complementares.  O certificado de membro da diretoria na liga só será gerado ao final desse um (01) ano. | 30 horas para cada participação em uma (01) liga  **Máximo: 60 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO/DECLARAÇÃO |
| **Ligas acadêmicas:** participação como membro integrante ou ouvinte (válido para alunos que foram ouvintes de ligas até o ano de 2021.2).  É necessária a participação do aluno durante dois (02) semestres para que a carga horária da liga seja computada nas atividades complementares.  O certificado de participação na liga só será gerado ao final desse um (01) ano. | Se membro: 20 horas para cada participação em uma (01) liga.  **Máximo: 40 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO/DECLARAÇÃO  Se ouvinte: 10 horas para cada participação em uma (01) liga  **Máximo: 20 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO OU RELAÇÃO DE MEMBROS DA LIGA DEVIDAMENTE PREENCHIDO E COM AS DEVIDAS ASSINATURAS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL, E DO PRESIDENTE DA LIGA. |
| **Elaboração de materiais técnicos:** Manual técnico, *e-Book* ou POP (Procedimento Operacional Padrão), elaborado dentro de disciplinas/módulo. | 10 horas por material construido.  **Máximo: 20 horas**  **DOCUMENTO:** CÓPIA DA PÁGINA, DO MATERIAL CONSTRUIDO, COM O REGISTRO DA BIBLIOTECA, QUE CONTENHA O TÍTULO E O NOME DOS AUTORES. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Curso de língua estrangeira:** emitido por instituição de ensino de língua estrangeira, desde que realizado durante o curso de graduação do aluno.  Curso de línguas com imersão no exterior. | 20 horas: **c**onclusão de nível básico/pré-intermediário do curso de língua estrangeira.  25 horas: **c**onclusão de nível intermediário/avançado do curso de língua estrangeira.  30 horas: Certificado Internacional de Cambridge (KET) 33 horas: Certificado Internacional Cambridge (PET)  35 horas: Certificado Internacional de Cambridge (FCE) 35 horas: Certificado Toefl  Se curso de imersão:  10 horas por um (01) semestre  20 horas por dois (02) semestre  **Máximo: 35 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |
| **Representação estudantil:** nos Núcleos FMIT, Líder/representate de Turma e membro de Colegiado de Curso.  Para geração do certificado final o aluno deve permanecer, pelo menos, um (01) semestre completo na função. | 10 horas por semestre realizado.  **Máximo: 20 horas**  **DOCUMENTO:** DOCUMENTO ENVIADO PELO COORDENADOR DO MÓDULO/NÚCLEO/COORDENAÇÃO DO CURSO CONFIRMANDO A ATIVIDADE REALIZADA. |
| **Participação em provas e avaliações:** participação em OSCE; multiestação e outras avaliações. | Até 04 horas: 02 horas  De 05 a a 10 horas: 04 horas  Mais de 10 horas: 06 horas  **Máximo: 12 horas**  **DOCUMENTO:** DECLARAÇÃO COMPROVANDO A ATUAÇÃO COM ASSINATURA DO PROFESSOR. |
| **Premiação de reconhecimento acadêmico discente:** Afya Honors; Aficcionados; Premiação em ações/eventos como por exemplo: Ideathon entre outros. | 10 horas por premiação.  **Máximo: 20 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO. |

1. **PESQUISA**

O número máximo de horas creditadas ao aluno nessa será de **100 horas**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **HORAS VÁLIDAS / DOCUMENTO COMPROVATÓRIO** |
| **Iniciação Científica:** participação no programa de Iniciação Científica com Bolsa e Iniciação Científica Voluntária. | 60 horas: participação Iniciação Científica com Bolsa 45 horas: participação Iniciação Científica Voluntária  **Máximo: 60 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |
| **Aceite de trabalho científico em evento**: trabalho científico aprovado em eventos como: Congresso, Fórum, Seminário entre outros.  OBS: Nesse item ganham pontos todos os autores do trabalho científico. | 05 horas por trabalho aprovados em eventos locais  07 horas por trabalho aprovados em eventos regionais  08 horas por trabalho aprovados em eventos nacionais  10 horas por trabalho aprovados em eventos internacionais  **Máximo: 20 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |
| **Apresentação de trabalhos científicos:** inscritos sob a forma de pôster, como autor ou coautor.  OBS: Nesse item ganha ponto apenas o aluno que apresentou o trabalho científico. | 05 horas por trabalho inscrito em eventos locais  07 horas por trabalho inscrito em eventos regionais 08 horas por trabalho inscrito em eventos nacionais  10 horas por trabalho inscrito em eventos internacionais  **Máximo: 20 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |
| **Apresentação de trabalhos científicos:** inscritos sob a forma de apresentação oral, como autor ou coautor.  OBS: Nesse item ganha ponto apenas o aluno que apresentou o trabalho científico. | 10 horas por trabalho inscrito em eventos locais  14 horas por trabalho inscrito em eventos regionais 16 horas por trabalho inscrito em eventos nacionais  20 horas por trabalho inscrito em eventos internacionais  **Máximo: 20 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |
| **Publicação de trabalho científico**: como autor ou coautor na forma de artigo em periódicos científicos indexados. | 50 horas por publicação em periódicos nacionais Qualis C  55 horas por publicação em periódicos internacionais Qualis C  60 horas por publicação em periódicos nacionais Qualis B ou Fator de impacto (FI) > 0,001 ou indexado  65 horas por publicação em periódicos internacionais Qualis B ou Fator de impacto (FI) > 0,95 ou indexado  80 horas por publicação em periódicos nacionais Qualis A ou Fator de impacto (FI) ) > 2,8  100 horas por publicação em periódicos internacionais Qualis A ou Fator de impacto (FI) > 2,8  **Máximo: 100 horas**  **DOCUMENTO:** CÓPIA DA 1ª PÁGINA DO ARTIGO E DA INDEXAÇÃO OU DO QUALIS OU DO FATOR DE IMPACTO DO RESPECTIVO PERÍODICO. |
| **Publicação de trabalho científico**: como autor ou coautor na forma de livro ou capítulo de livro. | 30 horas por publicação em capítulos de livros 70 horas por publicação de um livro  **Máximo: 70 horas**  **DOCUMENTO:** CÓPIA DA 1ª PÁGINA DO CAPÍTULO OU DA CAPA DO LIVRO |
| **Publicação de trabalho científico:** como autor ou coautor na forma de resumos em anais de congressos, seminários ou outros eventos científicos. | 20 horas por trabalho publicado em eventos nacionais.  30 horas por trabalho publicado em eventos internacionais.  **Máximo: 60 horas**  **DOCUMENTO:** CÓPIA DA PUBLICAÇÃO |
| **Publicação de trabalho científico em outros veículos** como por exemplo: jornal, site, revistas. | 20 horas por trabalho publicado em veículos nacionais.  30 horas por trabalho publicado em veículos internacionais.  **Máximo: 60 horas**  **DOCUMENTO:** CÓPIA DA PUBLICAÇÃO |
| **Premiação de trabalho científico:** como autor ou coautor. | 10 horas por trabalho premiado em eventos locais  12 horas por trabalho premiado em eventos regionais 15 horas por trabalho premiado em eventos nacionais  30 horas por trabalho premiado em eventos internacionais  **Máximo: 30 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |
| **Premiação de trabalho científico:** menção honrosa. | 10 horas por trabalho premiado em eventos locais  12 horas por trabalho premiado em eventos regionais 15 horas por trabalho premiado em eventos nacionais  30 horas por trabalho premiado em eventos internacionais  **Máximo: 30 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |

1. **EXTENSÃO**

O número máximo de horas creditadas ao aluno nessa área será de **70 horas**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **HORAS VÁLIDAS / DOCUMENTO COMPROVATÓRIO** |
| **Programas:** participação como coordenador ou membro de programas de extensão.  **Exemplos**: Programa Santander, Corciente, Médicos sem fronteiras entre outros programas.  Um **programa** é a criação ou participação em uma diversidade de **projetos**, gerando um pacote coeso e continuo de trabalho. | 30 horas: coordenador de programas entre 48 e 80 horas 40 horas: coordenador de programas entre 81 e 120 horas 55 horas: coordenador de programas entre 121 e 200 horas 70 horas: coordenador de programas acima de 201 horas  25 horas: membro/participante de programas entre 48 e 80 horas  30 horas: membro/participante de programas entre 81 e 120 horas  45 horas: membro/participante de programas entre 121 e 200 horas  60 horas: membro/participante de programas acima de 201 horas  **Máximo: 70 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |
| **Projetos:** participação como coordenador ou membro de projetos de extensão.  **Exemplos:** MEDEduca, Ciência no parque, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, *Podcast* entre outros.  Um **projeto** representa um esforço único, ou seja, um grupo de pessoas que se reúnem para criar um único produto, serviço ou resultado exclusivo. | 25 horas: coordenador de projetos entre 40 e 80 horas 35 horas: coordenador de projetos entre 81 e 120 horas 45 horas: coordenador de projetos entre 121 e 200 horas 60 horas: coordenador de projetos s acima de 201 horas  20 horas: membro/participante de projetos entre 40 e 80 horas  30 horas: membro/participante de projetos entre 81 e 120 horas  40 horas: membro/participante de projetos entre 121 e 200 horas  50 horas: membro/participante de projetos acima de 201 horas  **Máximo: 60 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |
| **Prestação de Serviço:** participação como coordenador ou membro de prestação de serviço de extensão. | 3 horas: coordenador de prestação serviço entre 2 e 8 horas  5 horas: coordenador de prestação serviço entre 9 e 15 horas  10 horas: coordenador de prestação serviço entre 16 e 25 horas 20 horas: coordenador de prestação serviço entre 26 e 50 horas 40 horas: coordenador de prestação serviços acima de 51 horas  2 horas: membro/participante de prestação serviço entre 2 e 8 horas  5 horas: membro/participante de prestação serviço entre 9 e 15 horas  10 horas: membro/participante de prestação serviço entre 16 e 25 horas  20 horas: membro/participante de prestação serviço entre 26 e 50 horas  35 horas: membro/participante de prestação serviço acima de 51 horas  **Máximo: 40 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |

|  |  |
| --- | --- |
| **Cursos:** participação como coordenador ou membro de cursos.  Exemplos: Cursos do Biotério ou qualquer outro curso em geral, extracurricular. | 2 horas: coordenador de cursos entre 2 e 8 horas 5 horas: coordenador de cursos entre 9 e 12 horas  8 horas: coordenador de cursos entre 13 e 20 horas 15 horas: coordenador de cursos entre 21 e 40 horas 30 horas: coordenador de cursos acima de 41 horas  1 horas: membro/participante de cursos online entre 2 e 8 horas  3 horas: membro/participante de cursos online entre 9 e 12 horas  4horas: membro/participante de cursos online entre 13 e 20 horas  7 horas: membro/participante de cursos online entre 21 e 40 horas  12 horas: membro/participante de cursos online acima de 41 horas  2 horas: membro/participante de cursos presencial entre 2 e 8 horas  5 horas: membro/participante de cursos presencial entre 9 e 12 horas  8 horas: membro/participante de cursos presencial entre 13 e 20 horas  15 horas: membro/participante de cursos presencial entre 21 e 40 horas  25 horas: membro/participante de cursos presencial acima de 41 horas  **Máximo: 30 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |
| **Eventos:** participação como ***coordenador*** ***ou comissão organizadora*** de evento de extensão.  Exemplos: Eventos/apresentação das ligas, ONGs, médicos pelo mundo, ação voluntária entre outros. | 4 horas: coordenador de eventos entre 4 e 10 horas 10 horas: coordenador de eventos entre 11 e 20 horas 20 horas: coordenador de eventos acima de 21 horas  **Máximo: 20 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |
| **Eventos:** participação como ***palestrante*** em eventos de extensão.  Exemplos: Eventos de liga, ONGs, médicos pelo mundo, ação voluntária entre outros. | 4 horas: palestrante de eventos entre 4 e 10 horas  10 horas: palestrante de eventos entre 11 e 20 horas 20 horas: palestrante de eventos acima de 21 horas  **Máximo: 20 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |
| **Eventos: *participação*** em evento de extensão.  Exemplos: Eventos de liga, ONGs, médicos pelo mundo, ação voluntária entre outros. | 4 horas: membro de eventos entre 4 e 10 horas  10 horas: membro de eventos entre 11 e 20 horas  20 horas: membro de eventos acima de 21 horas  **Máximo: 20 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |

1. **CULTURAIS**

O número máximo de horas creditadas ao aluno nessa área será de **80 horas**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **HORAS VÁLIDAS / DOCUMENTO COMPROVATÓRIO** |
| **Participação em eventos no geral:** científico, cultural e esportivo.  Exemplos: Congressos, Fóruns, Conferências, Jornadas, Oficinas, Encontros, Simpósio, Semana Médica, *Afya Global Meeting*, Webnários, Afya na Estrada, Feira de profissões entre outros. | Carga horária considerada conforme certificado apresentado.  Se Semana Médica da FMIT, e certificado não apresentar carga horária, será computada 15 horas para essa atividade.  Se certificado sem carga horária discriminada será computada seguindo os seguintes critérios:  Menos de 1 dia de evento: 04 pontos  1 dia de evento: 08 pontos  Mais de 2 dias de evento: 10 horas  Acima de 2 dias de evento: 15 horas  **Máximo: 80 horas DOCUMENTO:** CERTIFICADO |
| **Participação em eventos:** cultural vinculados as políticas de educação ambiental, educação das relações étnico-raciais e direitos humanos receberão uma pontuação extra **de 5h.**  **Exemplos:** Indígenas; ribeirinhas; LGBTQIA+ | Carga horária considerada conforme certificado apresentado, ou seguinto os critérios estipulados acima.  **Máximo: 80 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO |
| **Participação em campanhas comunitárias e voluntárias:** participação em campanhas que favoreçam a qualidade de vida da população e que sejam vinculadas aos programas do município e/ou FMIT ou de entidades governamentais/não- governamentais.  Exemplos: Dengue; Outubro rosa; Setembro amarelo; Alunos em ação. | 04 horas para cada participação ou carga horária discriminada no certificado.  Máximo: 20 horas DOCUMENTO: CERTIFICADO/DECLARAÇÃO |

|  |  |
| --- | --- |
| **Participação do Diretório Acadêmico:** participação das atividades desenvolvidas pelo diretório acadêmico da FMIT, bateria e atetlas. | 20 horas para participação como coordenador  15 horas para participação como coordenador de departamento  10 horas para participação como rede de ajuda de departamento  15 horas para participação como coordenador de atlética 10 horas para participação como membro de atlética  08 horas para participação como membro da bateria  Até 10 horas para atletas: 10 horas  De 11 a 20 horas para atletas: 15 horas  Acima de 21 horas para atletas: 20 horas  **Máximo: 20 horas**  **DOCUMENTO:** CERTIFICADO/DECLARAÇÃO  Obs.: o certificado só será emitido após o tempo de participação anual. |

Observação: Certificados com cargas horarias menores que as especificadas no Anexo I se mantem a carga horaria do certificado (Válido para todas as modalidades).